PORTARIA Nº 113/2025 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Luciene de Lima Coutinho	Agente de Gestão Pública	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2025 a 15/04/2025

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em 22 de abril de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA:66672112391
Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391

Dr. Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal